

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 3042/2024, DE 07 DE agosto DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

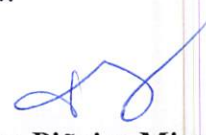
CONSIDERANDO Comunicação Interna nº111/2024 advindo da Coordenação de Psicologia, que requer suspensão do período de férias da docente MAYZE PEREIRA DAL COL FREIRE por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da docente MAYZE PEREIRA DAL COL FREIRE, na função/atribuição de Coordenadora de curso, matrícula funcional nº5639, previsto para 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 04/02/2025 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

